



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 21 de novembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 796/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 160/2023: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 00009/2015, FIRMADO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email:
Data: 2023.11.21 10:58:03 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9187/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 160/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/11/2023 12:00:00

Procedência: C.hristiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2315, de 15 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 00009/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 160/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 00009/2015, FIRMADO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º e 3º, da lei nº 2315/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 00009/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com base na Lei Municipal nº1.804/2015, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único: O Fórum de Conceição do Castelo/ES, deverá encaminhar, até o dia 14 de cada mês, o relatório funcional dos estagiários cedidos, o qual deverá conter: nome completo, instituição de ensino, período que está cursando, quantidade entregue de relatórios do CIEE-Centro de Integração Empresa Escola e quais as atividades desenvolvidas pelos estagiários.

Art. 2º - -----

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Municipal de 2023.





CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 21 de novembro de 2023.

CHRISTIANO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=CP-
Brasil, email=christiano@cmcc.es.gov.br,
serial=1
Data: 2023.11.21 10:52:37 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 160/2023

**COLEND A CÂMARA,
SENHORES VEREADORES,**

O presente Projeto de Lei trata da alteração da lei municipal nº 2315, de 15 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo de vigência do convênio de cooperação técnica nº. 00009/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

A referenda iniciativa é do Poder Executivo, que propõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do convênio da data de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, sendo uma questão de muita importância para a Administração Pública, que com a referida cessão pretende a contratação de sete estagiários do curso de Direito para atuarem junto ao Fórum, sendo estes de suma importância para o andamento correto dos trabalhos a serem executados.

Além disso, o parágrafo único do art.1º, é para que se obtenha a devida fundamentação do Atestado de Exercício mensal.

Assim sendo, não vemos óbice na alteração da lei nº 2315/2021, em seus art. 1º e 3º.

Dessa forma, o Poder executivo Municipal encaminha o pretendido Projeto de Lei a essa Augusta Casa de Leis, visando a sua apreciação e posterior aprovação.

Atenciosamente.

Conceição do Castelo/ES, 24 de novembro de 2023.

CHRISTIANO
SPADETTO: 
Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=
Data: 2023.11.21 10:53:05 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.